Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Larissa Cincinato Pimenta, nascida em São Vicente, no Hospital São José, em 1º de março de 1999, conheceu o Judô na E.E. Antônio Luiz Barreiros, no bairro Japuí.

Aos 14 anos, ela se juntou ao Esporte Clube Pinheiros, onde se consolidou como atleta com o apoio incondicional de sua família, especialmente de sua mãe, Adriana do Carmo Cincinato.

Hoje, além de representar o Brasil em competições internacionais, Larissa serve ao país como Terceiro-Sargento da Marinha do Brasil, integrando o Programa de Alto Rendimento das Forças Armadas.

Ao longo de sua carreira, Larissa acumulou uma série de conquistas que a colocaram entre os grandes nomes do judô brasileiro e mundial.

Dentre seus feitos, destacam-se:

* Duas medalhas de bronze nos Jogos Olímpicos de Paris 2024;
* Pentacampeã pan-americana; e
* Múltiplas medalhas em campeonatos diversos.

A trajetória de Larissa Pimenta transcende o esporte. Ela é um símbolo de dedicação, disciplina e superação, inspirando não apenas jovens atletas, mas a todos, e deixa um legado de que devemos perseguir nossos objetivos com determinação.

Cada medalha conquistada por Larissa é motivo de orgulho para São Vicente, bem como de reflexão: a de que nossa cidade tem capacidade de gerar talentos de calibre mundial.

A concessão do Título de Cidadão Emérito, a mais alta honraria concedida por esta Casa a um munícipe, justifica-se graças à contribuição inestimável de Larissa para o esporte e para a imagem positiva de São Vicente.

Diante do exposto, submeto a este Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025

Concede o Título de Cidadã Emérita à atleta LARISSA CINCINATO PIMENTA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à atleta LARISSA CINCINATO PIMENTA, em reconhecimento a sua destacada carreira no Judô e por seus feitos que elevaram o nome de São Vicente em nível nacional e internacional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de setembro de 2025.

FERNANDO PAULINO
Vereador